



Publicado na Edição nº 1805, Seção Itarana/ES, pág. 162 do DOM/ES de 07/07/2021

ERRATA À PORTARIA Nº 243/2021

O município de Itarana/ES retifica a Portaria nº 243/2021, publicada no DOM/ES - Edição nº 1804, página 168 a 169 do dia 06/07/2021.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 066/2021

Contratada: DETECTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 84.456,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte escolar da rede Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

LEIA-SE: CONTRATO Nº 066/2021

Contratada: VIAÇÃO PÔR DO SOL LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 84.456,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte escolar da rede Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana, 06 de julho de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal